



Prefeitura Municipal

SANTANA do ITARARÉ

Paraná - Brasil

48 ANOS**LEI Nº. 041/2010****SÚMULA:** "DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUS ISAC PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar a rua ortogonal às Ruas Vereador João Batista de Oliveira e Orconson José Roberto, conforme demonstrado no mapa anexo, de Rua Vitor Marques de Oliveira, em homenagem ao um cidadão que muito contribuiu com a comunidade da Vila Nova.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 24 DE AGOSTO DE 2010.

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

